



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

037/90  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90

Anula e Suplementa Dotações do  
Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal a importância de Cr\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) na dotação abaixo discriminada:

Câmara Municipal

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS Cr\$650.000,00

TOTAL: ..... Cr\$650.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulado igual valor na seguinte dotação:

Câmara Municipal

3.1.1.0 - PESSOAL ..... Cr\$400.000,00

4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ..... Cr\$250.000,00

TOTAL: ..... Cr\$650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 1990.

IGNÊS BONOMO BOLDRINI

- Presidente